



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.392 RO de 11 de junho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.886/2026	
Referência:	P2025/067165-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Encaminha Nota Técnica orientativa n. 03/2021 - DIVS/SUV/SES/SC para o Departamento de Fiscalização.

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS), após apreciar a Decisão Plenária nº PL-2515/2025 do Confea — que aprova o relatório circunstanciado da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração (CTAVAC-R) referente ao exercício de 2025 (SEI - 1389097) e dá outras providências —, bem como a Nota Técnica nº 03/2021-DIVS/SUV/SES/SC, **DECIDIU** encaminhar a referida Nota Técnica ao Departamento de Fiscalização, a fim de subsidiar com informações as futuras ações fiscalizatórias. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Wilson Espindola Passos. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Rafael Ferreira Gregolin, Djair Teruel Bergamo, Kleber Luis Roriz Rodrigues e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2026.

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Wilson Espindola Passos
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.392 RO de 11 de junho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.887/2026	
Referência:	P2026/031356-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Manifestar-se contrária ao Anteprojeto de Resolução nº 003/2026 e dá outras providências
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o Processo nº P2026/031356-9, que trata do Anteprojeto de Resolução nº 003/2026 (Id: 110902) que “Discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro de Serviços, para efeito de fiscalização do exercício profissional” e, Considerando que o referido anteprojeto encontra-se em CONSULTA PÚBLICA e está disponível no link <http://consultapublica.confea.org.br/> para conhecimento e manifestação no período de 18/05/2026 até 17/07/2026; **DECIDIU** por manifestar-se contrária ao Anteprojeto de Resolução nº 003/2026 pelas seguintes razões: **1)** o projeto pedagógico do curso de Engenharia de Serviços abrange uma matriz curricular interdisciplinar que toca diretamente em atribuições que historicamente pertencem às modalidades de Engenharia Mecânica e Elétrica **2)** o perfil do egresso e a estrutura curricular do curso são essencialmente direcionados à gestão, ao planejamento e ao setor terciário, como evidenciado por disciplinas como *Marketing em Serviços, Qualidade em Serviços, Custeio e Precificação e Organização de Empresas de Serviços*. Nesse contexto, a inserção superficial de conceitos de eletromagnetismo, circuitos e termodinâmica em uma matriz voltada aos negócios não assegura a densidade técnica e o rigor acadêmico indispensáveis para a atribuição de responsabilidade técnica (atividades de 01 a 18) sobre sistemas complexos de engenharia. Portanto, conceder tais atribuições comprometeria diretamente a segurança da sociedade. **3)** o enquadramento do título de Engenheiro de Serviços no Grupo Engenharia, Modalidade Civil (Art. 5º da Minuta), mascara o fato de que a matriz curricular tenta absorver um vasto escopo de atribuições das modalidades industrial, elétrica e mecânica, conforme detalhado nas tabelas de correlação da própria Gerência de Desenvolvimento Profissional (GDN), essa ampliação ocorre sem que o curso esteja formalmente vinculado à fiscalização das respectivas Câmaras Especializadas. A Câmara decidiu ainda pela manifestação individual de todos os Conselheiros(as) da CEEEM do Crea-MS no site do Confea, por meio do sistema de contribuições constante do link <http://consultapublica.confea.org.br/>, bem como o envio para as Entidades de Classe e Instituições de Ensino que aqui representam. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Wilson Espindola Passos. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Rafael Ferreira Gregolin, Djair Teruel Bergamo, Kleber Luis Roriz Rodrigues e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2026.

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Wilson Espindola Passos
Coordenador da CEEEM